



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue

RESOLUÇÃO Nº 001/2018-SET

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelo requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso **Secretariado Executivo Trilíngue** da UEM;

“ad referendum”:

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de ingresso como Portador de Diploma, para cursar novo curso, do requerente abaixo relacionado, para o curso de **Secretariado Executivo Trilíngue, ano letivo de 2018**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme disposto no Edital nº 010/2018-DAA:

Nome	Turno	Enquadramento
Tiago Carvalho Sabatino	Noturno	1º Série

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Secretariado Executivo Trilíngue**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 16 de março de 2017.

Prof. Dra. Beatriz Moreira Anselmo,
COORDENADORA - SET.